## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Ano 2012.

PARECER N° 230/2012.

Emenda Modificativa de nº CM-027/2012. Projeto de Lei Ordinária nº EM-027/2012.

## **RELATÓRIO**

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-027/2012, de autoria da nobre Vereadora Dra.Heloísa Cerri, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-027/2012, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 7.514, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e dá outras providências.

## FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo assegurar que a qualificação das Organizações Sociais ocorra após o processo eleitoral de outubro, afastando a possibilidade de uso político no processo(*conforme Justificativa do Projeto*).

## **CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-027/2012, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-027/2012.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2012.

Edmar Rodrigues
Relator

Geraldinho da Saúde

Secretário

Roberto Pedro Bento

Membro

RBT/bkss -